

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2024

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

### 1. DO CARGO:

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

**Descrição da função:** Atua como apoio para diversas áreas, podendo realizar tarefas como atendimento telefônico, recebimento e organização de correspondências, organização de documentos, preenchimento de planilhas e outras atividades que dependerão da atuação da empresa.

#### **Detalhamento da função:**

- Apoiar e executar tarefas direcionadas pelos outros setores;
- Atender telefone e secretaria;
- Manter atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviço;
- Controlar e providenciar a atualização dos documentos da entidade (certidões, registros dos Conselhos, Licença sanitária, Licença Corpo de Bombeiros, entre outras);
- Apoiar a fiscalização e conservação dos equipamentos.
- Manter arquivo, pastas e armários administrativos organizados;
- Prestar assistência ao RH no acompanhamento, levantamento da folha ponto, atestados, programação e controle de férias;
- Auxiliar nas compras de materiais e quando necessário providenciar no mínimo três orçamentos para aquisição;
- Acompanhar, receber e conferir a entrega de materiais, doações, entregas do supermercado, entre outras;
- Controle das chaves da Instituição;
- Realizar matrículas, rematrículas e busca ativa dos educandos quando necessário;

- Fazer registro no IRSAS e SISC;
- Apoio aos Coordenação, Educadores, e demais funcionários;
- Participar das reuniões, quando necessário;
- Realizar Prestação de Contas junto ao SEI e SIT.

## REQUISITOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
<b>Requisitos</b>	<p><b>Escolaridade:</b></p> <p>Ensino técnico ou superior, preferencialmente nas áreas de Administração / Contabilidade/ Pedagogia.</p> <p><b>Experiência:</b> Mínima de 6 meses de atuação no cargo; Desenvolvimento de atividades compatíveis às atribuições do cargo.</p> <p><b>Conhecimentos:</b> - Pacote Office, Planilhas e Rotina trabalhista. Desejável conhecimento em: - Área Social</p> <p><b>Competências:</b> Organização; Dinamismo; Raciocínio analítico; Atenção; Iniciativa; Trabalho em equipe; Flexibilidade; Boa comunicação e Responsabilidade.</p>
Vencimento-base	<b>R\$ 2.200,09 (Dois mil e duzentos reais e nove centavos)</b>
Vagas	<b>01 vaga e cadastro de reserva</b>
Sexo	<b>Feminino</b>
Jornada de trabalho	<b>40 horas semanais</b>
Contrato	<b>CLT</b>

## 2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Será considerado como:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência comprovada na área do conhecimento solicitada, porém não na mesma função. Quando se tratar de cargo/função que não exige formação específica para exercê-la, será considerado experiência em áreas correlatas.

**EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO:** Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar. A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** - As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **05/02/2024**, de CURRÍCULO DOCUMENTADO, pelo e-mail: [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) ou protocolado na sede da entidade, à Rua Roseiral, 77 Jd Interlagos – Londrina PR, **juntamente** com a **Declaração de aceite do Edital, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital**, e deverá constar o nome e cargo pretendido.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

**4.1**- Ser brasileiro nato ou naturalizado(a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

**4.2**- Possuir 18 anos completos;

**4.3** - **Currículo com foto e documentos comprobatórios** (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, **o nome do cargo pretendido**, formação escolar e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

**4.4** - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

**4.5** - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

**4.6** - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato, que ficará retida.

**4.7** - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

## **5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1.** - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª Análise Curricular e a 2ª Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo
<b>05/02/2024</b>	<b>06/02/2024</b>	<b>08/02/2024</b>	<b>15/02/2024</b>

**5.2.-** A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

**5.3-** Será considerado habilitado para a entrevista no mínimo o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

## **6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS:**

**6.1** - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será publicado em ordem alfabética na data de **06/02/2024**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos, em Londrina PR e no endereço

eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'Editais' – **editais de contratação**, por onde também será informada a data, horário e local da entrevista.

## 7. DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada na data de **08/02/2024**, em horário posteriormente definido, e o resultado será postado no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'Editais' – **editais de contratação**, e no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

**8.1** O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 15/02/2024**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos, e no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba, "Editais" – "Editais de contratação", respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

**8.2** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do processo Seletivo.

**8.3** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

**8.4** O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato de trabalho acarretará a perda do direito à contratação.

**8.5** A classificação final do Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do CLUBE DAS MÃES UNIDAS.

**8.6** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

**8.7** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser

convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações (por meio eletrônico e publicações no site do **CLUBE DAS MÃES UNIDAS**, na aba 'Editalis' – **editais de contratação**).

## **9 DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1** O Contrato de Trabalho para o cargo de Educador Social é por prazo indeterminado.

**9.2** O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até **06 meses**, a partir da data da divulgação da Classificação Final.

**9.3** A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

**10.2** Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, em mãos devidamente fundamentados.

**10.3** Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 30 de janeiro de 2024.

Rosa Malene Zanuto R. e Silva  
diretora

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e aceito as Normas mencionadas no edital 03/2024, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de \_\_\_\_\_.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato